



COMO VOTAR?

AS ELEIÇÕES SOCIAIS DA CHAMBRE DES SALARIÉS (CSL) - MARÇO 2024

COMO PROCEDER PARA VOTAR ?

A data das eleições para a Chambre des Salariés, que serão realizadas **por correspondência**, está marcada para **12 de março de 2024**.

Cada eleitor elege os seus representantes no grupo socioprofissional ao qual pertence (siderurgia, outras indústrias, construção, serviços financeiros, outros serviços, administração e empresas públicas, saúde e ação social, CFL, pensionistas) no seio da Chambre des salariés.

COMO É QUE O BOLETIM DE VOTO É ENVIADO AOS ELEITORES ?

Entre meados de janeiro e, o mais tardar, fevereiro de 2024, o presidente da mesa eleitoral enviará os boletins de voto por correio simples para a morada dos eleitores.

DE QUE FORMA DEVE O ELEITOR PREENCHER O SEU BOLETIM?

Os boletins de voto incluem o número das listas de candidatos, a sua designação e os nomes e apelidos dos candidatos.

Cada eleitor dispõe de um número de votos correspondente ao número de membros efetivos e suplentes a eleger no seu grupo socioprofissional. O número de votos de que o eleitor dispõe é indicado nas instruções de voto.

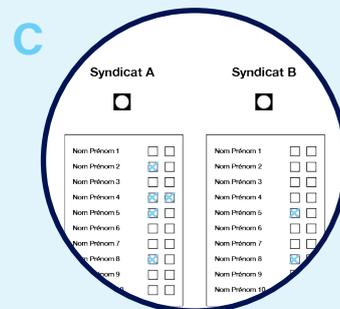
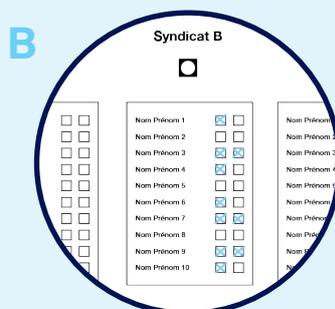
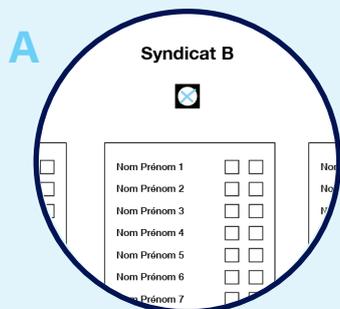
EXEMPLO DE UMA LISTA: se houver 5 membros efetivos e 5 membros suplentes a eleger, a lista será constituída por 10 candidatos.

O ELEITOR PODE PREENCHER O SEU BOLETIM DE TRÊS FORMAS: :

A. ou vota numa única lista, preenchendo o círculo no cabeçalho da lista ou assinalando-o com uma cruz (+ ou x). Deste modo, apoia essa lista na sua totalidade e atribui automaticamente um voto a cada um dos candidatos dessa lista (sufrágio de lista)

B. ou distribui os seus votos pelas casas à frente dos nomes dos candidatos da mesma lista, podendo, assim, atribuir todos os seus votos aos candidatos da mesma lista, com um máximo de dois votos por candidato

C. ou distribui os seus votos pelas casas à frente dos nomes dos candidatos de diferentes listas (panachage). O eleitor tem tantos votos quanto o número de membros a eleger. Pode atribuir, no máximo, dois votos a cada candidato



Neste exemplo, o eleitor dispõe, portanto, de um total de dez votos. Cada cruz (+ ou x) assinalada numa das duas casas reservadas à frente dos nomes dos candidatos corresponde a um voto.

Deve escolher uma destas três modalidades de voto. Se um eleitor combinar a modalidade A com a modalidade B, por exemplo, o boletim será inválido.

COMO DEVOLVER O BOLETIM DE VOTO À MESA ELEITORAL?

Depois de exprimir o seu voto, o eleitor deve colocar o **boletim de voto** dobrado ao meio no **envelope neutro**, fechá-lo e colocá-lo **depois no envelope de devolução** endereçado ao presidente da mesa eleitoral. Este envelope deve ser fechado e depositado simplesmente num marco de correio, com antecedência suficiente

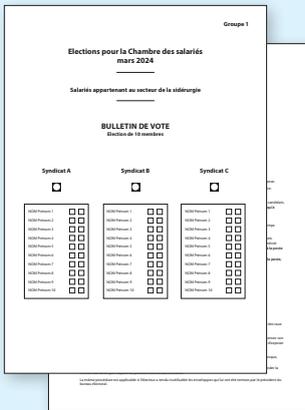
para que o presidente da mesa eleitoral o receba, o mais tardar, no dia do escrutínio (ou seja, 12 de março de 2024).

O envelope pode ser enviado a partir do Luxemburgo ou do estrangeiro.

O envelope não necessita de selo.

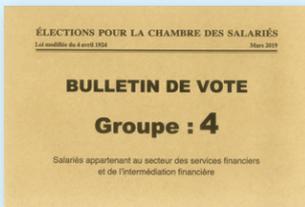
DEVOLVA O BOLETIM DE VOTO ATÉ 12 DE MARÇO DE 2024, O MAIS TARDAR

BOLETIM DE VOTO E INSTRUÇÕES DE VOTO



1. Preencha o boletim de voto e coloque-o no primeiro envelope.
2. Coloque o primeiro envelope dentro do segundo envelope.
3. Não é necessário selo (portes pagos pelo destinatário).
4. Coloque-o no marco de correio mais próximo, no Luxemburgo ou no estrangeiro.

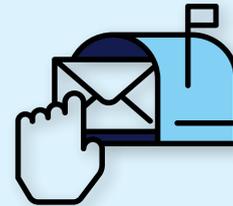
ENVELOPE NEUTRO



ENVELOPE DE DEVOLUÇÃO



CORREIOS



As eleições sociais da CSL - MARÇO 2024

**INFORME-DE EM
WWW.CSL.LU**